



Conselho Municipal de Assistência Social **Cidade Ocidental - GO**

RESOLUÇÃO Nº 017, de 17 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a criação da comissão organizadora para a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e da outras providencias”.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Municipal nº 38 de 24 de novembro de 1995, Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei –LOAS, NOB/SUAS, em reunião ordinária no dia 27 de maio de 2025 e,

CONSIDERANDO o disposto nas legislações vigentes que estabelece ao conselho municipal de assistência social, a competência de convocar a conferência municipal de assistência social, com atribuições de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema único de Assistência Social – SUAS e,

CONSIDERANDO a necessidade da realização da 10ª conferência municipal com o tema **“20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência”**.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária quanto a escolha dos membros das comissões.

RESOLVE:

Art. 1º- Cria a comissão organizadora da 10ª conferência municipal de assistência social, composta por 4 (quatro), dentre titulares e suplentes sendo:

- a) Carla Cavalcante e Silva Costa – Representante Governamental
- b) Philippe Elias Gonçalves da Silva– Representante Não Governamental
- c) Neire Dias de Sousa Miranda– Representante Governamental
- d) Pedro Alves Pereira – Representante Não Governamental

Art. 2º - A comissão organizadora da 10ª conferência municipal de assistência social, tem caráter temporário de 1 (um) ano.



Conselho Municipal de Assistência Social

Cidade Ocidental - GO

Art. 7º - Esta publicação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Certifico que o presente ato foi publicado no placard
do CMAS de Cidade Ocidental - GO

Nesta data: 12/06/2025

Cidade Ocidental - GO, 17 de junho de 2025.

Assinatura

Decreto


Pedro Alves Pereira
Presidente do CMAS